

MUNICÍPIO DE ITABELA
CNPJ 16.234.429/0001-83
DISPENSA Nº 001/2025
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Itabela, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 75 inciso II da Lei 14.133/21 e decreto 12.343/24, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente Processo Administrativo Nº **001/2025**, Dispensa de Licitação nº **001/2025**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR, DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITABELA**, em favor da proponente **SAMUEL ALVES DA SILVA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 51.382.413/0001-19, com sede localizada na Rua. Alameda das Esmeraldas, 120 bairro Pequi – Eunápolis-Ba - cep: 45.828-063. O valor global da contratação é de **R\$ 58.593,82 (...)**, o pagamento deverá ser efetuado conforme apresentação de nota fiscal atestando os serviços.

Itabela – Ba, 11 de fevereiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA
RICARDO DE JESUS FLAUZINO